
**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA INSTALAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - DIA 18/03/2026 - UASG 158279**

2 mensagens

Esclarecimentos <esclarecimentos@plamax.com.br>

Para: compras.cr@ifpb.edu.br

6 de março de 2026 às 09:23

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo Administrativo Nº 23800.000763.2025-05

Sr. (a) Pregoeiro(a), Conforme consta no Termo de Referência, o parágrafo abaixo dispõe:

“8.9. Atividades de montagem, instalação e outras necessárias ao uso dos bens serão de responsabilidade do Contratado e condição para o recebimento do objeto.”

Sr. (a) Pregoeiro(a), Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto à aplicação deste dispositivo: para quais itens do processo a montagem e instalação serão de responsabilidade do fornecedor? **Solicitamos, por gentileza, que tal informação seja apresentada item por item.**

O questionamento se justifica pelo fato de tratar-se de serviço oneroso, que impacta diretamente na composição do valor da proposta.

Assim, solicitamos a gentileza de esclarecer a questão, a fim de viabilizar a formulação da proposta de forma adequada, com valor exequível e em conformidade com as exigências do edital.

Sr. (a) Pregoeiro(a), vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não necessitam de montagem e/ou instalação.

Grato,

Departamento Comercial

Distribuidora Plamax Eireli EPP

CNPJ: 07.918.483/0001-57 - IE: 255.158.378

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700

DDR: (47) 3057-3900

Sr(a) Licitante,

Todos os produtos que exigem montagem e instalação pelo próprio fornecedor apresentam essa exigência na própria descrição do material a ser adquirido, conforme tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Celso Cardoso

(Pregoeiro)

[Texto das mensagens anteriores oculto]